

O Banco Nossa Caixa S.A. faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para admissão de pessoal no cargo de Auxiliar Administrativo, o qual se regerá de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte deste edital. **INSTRUÇÕES ESPECIAIS. 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** Este cargo é basicamente responsável por fornecer apoio administrativo, executando atividades de preparação, conferência, digitação e arquivo de documentos diversos, recepcionando e atendendo clientes e público em geral, efetuando operações diversas, prestando informações, orientações e/ou esclarecimentos referentes a serviços e produtos vinculados a sua área de atuação, visando contribuir com a fluidez dos processos e com a venda de produtos, conquistando clientes e incentivando a utilização de serviços oferecidos pelo Banco Nossa Caixa. **2. DA JORNADA DE TRABALHO.** As atribuições do cargo serão exercidas em jornada de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais de trabalho. **3. DO SALÁRIO E DEMAIS BENEFÍCIOS.** O salário inicial será de R\$ 850,69 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) mensais, sendo que, após transcorridos 90 dias, passará a ser de R\$ 932,76 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), valores ajustados para o mês de setembro de 2004. Ao contratado serão oferecidos os seguintes benefícios: assistência médica nos termos do regulamento específico; auxílio cesta alimentação; auxílio creche/babá; auxílio funeral; auxílio refeição ou alimentação; vale-transporte e plano de previdência privada complementar. **4. DO REGIME DE TRABALHO.** O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho. **5. DAS VAGAS.** O Concurso será realizado para o preenchimento de 2.224 vagas nas Unidades Administrativas e Unidades de Negócios do Banco Nossa Caixa na Capital, Grande São Paulo, Interior e Unidades de Negócios situadas fora do Estado de São Paulo, distribuídas em 24 pólos, conforme segue: Pólo 1 - Capital, Grande São Paulo e Órgãos da Administração Central; Pólo 2 - Aracatuba; Pólo 3 - Araraquara; Pólo 4 - Baurur; Pólo 5 - Campinas; Pólo 6 - Franca; Pólo 7 - Itapetininga; Pólo 8 - Jundiá; Pólo 9 - Marília; Pólo 10 - Piracicaba; Pólo 11 - Presidente Prudente; Pólo 12 - Ribeirão Preto; Pólo 13 - Rio Claro; Pólo 14 - Santos; Pólo 15 - São José do Rio Preto; Pólo 16 - São José dos Campos; Pólo 17 - Sorocaba; Pólo 18 - Belo Horizonte (MG); Pólo 19 - Brasília (DF); Pólo 20 - Campo Grande (MS); Pólo 21 - Curitiba (PR); Pólo 22 - Londrina (PR); Pólo 23 Rio de Janeiro (RJ); e Pólo 24 - Uberlândia (MG). **5.1.** As unidades que compõem cada pólo acham-se descritas, com respectivos endereços, no Boletim Informativo da Vunesp, que estará disponível nas Agências do Banco Nossa Caixa S.A., constantes do anexo I. **5.2.** Durante a validade do Concurso, serão preenchidas as vagas existentes e outras que venham a existir, de acordo com as necessidades do Banco Nossa Caixa e a seu exclusivo critério. **5.3.** Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do que dispõem a Lei Estadual Complementar nº 683/92 e Decreto nº 3.298/99. **5.4.** As vagas reservadas conforme subitem anterior serão liberadas caso não haja inscrição/aprovação de candidatos portadores de deficiência. **6. DOS PARTICIPANTES.** Poderão participar do Concurso os candidatos que conheçam e estejam de acordo com as exigências contidas no presente edital e que atendam às seguintes condições: ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em gozo dos direitos civis e políticos ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/4/72, e Constituição Federal, artigo 12, § 1º); estar em dia com as obrigações eleitorais; quando do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; não ser ex-funcionário do Banco Nossa Caixa demitido da empresa em razão de apuração de fatos e procedimentos administrativos ou que tenha aderido a programas de incentivo de desligamento da empresa; não ser aposentado pela Previdência Social ou qualquer outro regime previdenciário; possuir curso superior de graduação ou seqüencial de formação específica, completo ou em curso na data da inscrição e na data de admissão; não possuir restrições cadastrais junto à Serasa e SPC. **6.1.** Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos citados no item 6 deverão ser apresentados por ocasião da admissão, sendo condição indispensável para que essa se efetive. **6.1.1.** Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos. **6.2.** O candidato portador de deficiência poderá participar do concurso, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições elencadas no item 1 e seja compatível com as instalações e equipamentos das Unidades. **7. DAS INSCRIÇÕES.** As inscrições estarão abertas no período de 4 de julho a 15 de julho de 2005 durante o expediente bancário, nas Agências do Banco Nossa Caixa relacionadas no Anexo I deste Edital. **7.1.** Não haverá inscrição nos postos de atendimento bancário (PABs) do Banco Nossa Caixa. **7.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a uma das Agências autorizadas do Banco Nossa Caixa, preencher a ficha de inscrição e pagar a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a favor da Vunesp, como ressarcimento de despesas com materiais e serviços. **7.3.** A inscrição deverá ser feita nas agências bancárias indicadas, pessoalmente ou via Internet, não sendo aceita a inscrição por via postal. **7.3.1.** A inscrição via Internet poderá ser efetuada através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, até 15 de julho de 2005. No *site* da Vunesp, o candidato encontrará o Edital de Abertura do Concurso Público na íntegra, a ficha de inscrição, onde digitará todos os seus dados, e imprimirá o boleto bancário conforme instrução na *home page*. Esse boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária, dentro do período de inscrições, e a efetivação da inscrição só se dará após a confirmação, pelo Banco, do depósito referente à taxa de inscrição. A confirmação da inscrição será feita via *e-mail* pela Fundação Vunesp, no endereço informado pelo candidato na sua ficha de inscrição. **7.3.2.** A Vunesp e o Banco Nossa Caixa não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. **7.4.** Na ficha de inscrição o candidato deverá fazer a opção por apenas um único pólo, onde pretende ser classificado. **7.4.1.** Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração da opção. **7.5.** O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, juntando laudo médico com data atualizada e com o CID (Classificação Internacional de Doenças) devidamente assinado por médico credenciado na especialidade de sua deficiência. **7.5.1.** O candidato portador de deficiência que optar por inscrever-se via Internet deverá fazê-lo normalmente, na forma do subitem 7.3.1. O laudo médico com data atualizada e com CID (Classificação Internacional de Doenças), devidamente assinado por médico credenciado na especialidade de sua deficiência, deverá ser encaminhado, via Sedex, à Fundação Vunesp, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05002-062, até o dia 15/7/2005. **7.5.2.** O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos. **7.5.3.** Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 5.3 aquelas especificadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99. **7.5.4.** O candidato que necessitar de condições especiais para a sua participação nas provas deverá requerê-las durante o período de

inscrição, pessoalmente ou via Sedex, à Fundação Vunesp, localizada no endereço citado no subitem 7.5.1. **7.5.4.1.** O candidato que não requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá as condições especiais que porventura necessite. **7.5.4.2.** As condições especiais serão atendidas, a critério da Vunesp, somente quando sua natureza for compatível com a execução das atribuições elencadas no item 1. **7.5.5.** O candidato portador de deficiência, quando convocado, deverá submeter-se a perícia médica para comprovação da deficiência apontada na ficha de inscrição, bem como para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo e com as instalações / equipamentos das Agências. **7.5.6.** A perícia será realizada por especialista indicado pela Vunesp, na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 2 (dois) dias contados da data do respectivo exame. **7.5.7.** Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, será constituída, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado. **7.5.8.** A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no subitem 7.5.6. **7.5.9.** A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data da realização do exame. **7.5.10.** Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica. **8. DAS PROVAS.**

Provas de	Nº de Questões	Acerto mínimo em cada prova
Língua Portuguesa	20	10
Matemática	20	10
Raciocínio Lógico	10	5
Conhecimentos Bancários	10	5
Microinformática	10	5
Inglês Básico	10	5
Total de Questões	80	

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS. No período de 6/8/2005 a 10/8/2005, o candidato receberá via correio ou através de endereço eletrônico o cartão de convocação, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, local, data e horário de realização das provas. Caso não o receba no prazo acima, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, telefone (0XX11) 3874-6300, ou consultar o *site* www.vunesp.com.br. **9.1.** O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar a cédula de identidade ou documento de identidade equivalente. **9.2.** As provas serão realizadas nas cidades sedes dos pólos de inscrição. **9.3.** Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. **9.4.** O tempo previsto para realização das provas será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. **9.5.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, por qualquer motivo. **9.6.** Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas: **9.6.1.** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma; **9.6.2.** utilizar-se de *pager*, telefone celular, equipamentos eletrônicos de comunicação ou bonê; **9.6.3.** utilizar-se de livros, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante as provas; **9.6.4.** prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento; **9.6.5.** agir com descortesia com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso Público; **9.6.6.** apresentar-se após o fechamento dos portões e/ou em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação e no cartão de convocação; **9.6.7.** não realizar qualquer uma das provas; **9.6.8.** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída; **9.6.9.** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; **9.6.10.** não devolver a Folha Definitiva de Respostas. **9.7.** O candidato deverá transcrever as respostas das questões das provas na Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções especificadas na capa do caderno de provas e na própria Folha Definitiva de Respostas. Não haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas. **9.7.1.** Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura. **9.8.** Os candidatos, por motivo de segurança, somente poderão ausentar-se do recinto de provas após decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas. **9.9.** Ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, a Folha Definitiva de Respostas. **9.10.** Ao candidato só será permitido levar o caderno de questões após decorridas 2 (duas) horas e 30 minutos do início da prova. **9.11.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar e/ou corrigir erro de digitação de seus dados cadastrais, ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação do local em que estiver prestando as provas, preenchendo e assinando formulário específico para a respectiva finalidade. **9.12.** Em nenhuma hipótese haverá realização de provas em locais diferentes dos locais predeterminados pela Vunesp. **10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS. 10.1.** As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas 1 alternativa correta, valendo 1 ponto cada questão, totalizando 80 (oitenta) pontos, conforme programa constante no Anexo II. **10.2.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das provas, obedecidos os números de acertos mínimos em cada prova, especificados no Item 8 - DAS PROVAS deste Edital. **10.3.** A nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas. **10.4.** A divulgação das listas de classificação final só será efetuada após a realização da perícia médica, nos termos dos subitens 7.5.5. a 7.5.9. **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, por pólo de opção, em duas listas: a primeira contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência daquele respectivo pólo, e, a segunda, só com os classificados portadores de deficiência, também por pólo de opção. **11.1.** Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa; b) obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática; c) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Bancários; d) obtiver maior número de acertos na Prova de Raciocínio Lógico; e) obtiver maior número de acertos na Prova de Microinformática; f) obtiver maior número de acertos na Prova de Inglês Básico; g) apresentar idade superior. **11.1.1.** Na hipótese de haver, entre os empatados, candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão prioridade na classificação, em respeito ao que estabelece a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). **11.2.** O concurso só será homologado após a realização dos exames mencionados nos subitens 7.5.5, 7.5.6 e 7.5.7, 7.5.8, 7.5.9, se for o caso, publicando-se duas listas: a primeira com todos os candidatos, inclusive portadores de deficiência por pólo de opção, e a segunda somente com estes últimos. **11.3.** O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da primeira lista. **12. DA ADMISSÃO.** Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação final obtida no pólo de opção, de acordo com a liberação total ou gradual das vagas. Os classificados serão direcionados para as vagas, em unidades a serem definidas pelo

Banco Nossa Caixa, que sejam ou venham a ser vinculadas ao pólo de opção dos candidatos. A não-aceitação da vaga oferecida implicará na exclusão automática do candidato. **12.1.** Os candidatos convocados pelo Banco Nossa Caixa serão submetidos a exame médico admissional, com caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais da Empresa ou outros por ela credenciados e, se considerados aptos para o trabalho, deverão apresentar os seguintes documentos: cédula de identidade; título de eleitor; certificado de reservista; carteira profissional; diploma/certificado de conclusão do curso superior de graduação ou do curso seqüencial de formação específica ou, ainda, declaração da instituição de ensino comprovando que está cursando ensino superior de graduação ou curso seqüencial de formação específica; número de registro no PIS ou Pasep, quando houver; cadastro de pessoa física (CPF); certidão de casamento; certidão de nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos; duas fotografias 3x4 e atestado de antecedentes criminais. **12.1.1.** O não-comparecimento ao exame médico admissional agendado pelo Banco caracterizará desistência, eliminando o candidato do Concurso. **12.1.2.** Por ocasião da admissão o candidato assinará, sob as penas da lei, as seguintes declarações: não estar trabalhando em outra entidade financeira; não estar exercendo cargo ou função em órgãos públicos da esfera Municipal, Estadual ou Federal, ressalvadas as exceções previstas em lei e declaração de que não infringe nenhum item do Edital. **12.1.3.** Ainda por ocasião da admissão serão verificadas, junto ao Serasa e SPC, eventuais restrições cadastrais apresentadas pelos candidatos. Caso sejam constatadas tais restrições, o candidato terá o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua convocação, para regularização de sua situação junto aos órgãos citados. **12.2.** Na admissão, os candidatos assinarão contrato individual de trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período em que serão observados os aspectos de adaptação ao trabalho e disciplina. **12.2.1.** Após esse período, o contrato de trabalho será por prazo indeterminado. **12.2.2.** O empregado só poderá formular pedido de transferência após 1 (um) ano da assinatura do contrato. **13. DISPOSIÇÕES FINAIS. 13.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital. **13.2.** Após a aplicação das provas, a Vunesp divulgará o gabarito. **13.3.** Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o gabarito da prova objetiva, 2 (dois) dias úteis após a divulgação em jornais de grande circulação. **13.3.1.** Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas, desde que devidamente fundamentado. **13.3.2.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das provas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. **13.3.3.** O recurso deverá ser: a) apresentado em formato livre ou em formulário específico conforme apresentado na contracapa do Boletim Informativo da Vunesp; b) interposto em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do gabarito da prova objetiva, conforme cronograma constante do Boletim Informativo da Vunesp; c) entregue em mãos, devidamente protocolado na Vunesp, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - São Paulo - CEP 05002-062, ou, para os candidatos que estejam/residam fora do local de atendimento, enviado pelo correio, através de Sedex, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido para recurso; d) o recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade e o endereço por correspondência; e) o recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador. O mandato ficará retido. **13.3.4.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste Edital. **13.4.** As alterações de gabarito ou de notas após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, ao candidato através do *site* www.vunesp.com.br. **13.5.** A aprovação e classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão, reservando-se ao Banco Nossa Caixa o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário e em unidades de interesse do Banco vinculadas ao pólo de opção do candidato, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão total dos classificados. **13.6.** O candidato poderá ser eliminado em qualquer fase do concurso, caso seja constatada inexatidão nas informações, irregularidades de documentos ou falta de qualquer uma das condições exigidas, ainda que verificadas posteriormente, o que implicará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. **13.7.** Os atuais empregados do Banco Nossa Caixa que participarem e forem aprovados no presente concurso, quando convocados, terão seus contratos de trabalho alterados, respeitadas as normas internas do Banco, em especial as disposições do Regulamento de Pessoal e do Plano de Cargos e Salários. **13.8.** O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado e em jornais especializados de grande circulação, não cabendo recurso. **13.9.** O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Banco Nossa Caixa. **13.10.** Os candidatos poderão consultar o resultado final e andamento das convocações para contratação dos classificados através do *site* www.nossacaixa.com.br. **13.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Banco Nossa Caixa de acordo com as normas vigentes.

ANEXO I - AGÊNCIAS DO BANCO NOSSA CAIXA, AUTORIZADAS PARA INSCRIÇÃO:

ADAMANTINA - RUA DEP. SALLES FILHO, 211 - CENTRO - ADAMANTINA / AGUAÍ - RUA CAPITÃO SILVA BORGES, 646 - CENTRO - AGUAÍ / ÁGUAS DE LINDÓIA - RUA SÃO PAULO, 329 - CENTRO - ÁGUAS DE LINDÓIA / ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA - RUA FRANCISCO DIAS BATISTA, 50 - CENTRO - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA / AGUDOS - RUA TREZE DE MAIO, 675 - CENTRO - AGUDOS / ALFREDO MARCONDES - RUA DAS AMÉRICAS, 396 - CENTRO - ALFREDO MARCONDES / ALPHAVILLE - AL. RIO NEGRO, 877 - LOJAS 1 E 2 - TÉRREO - ALPHAVILLE IND. - BARUERI / ALTINÓPOLIS - RUA CEL. HONORIO PALMA, 477 - CENTRO - ALTINÓPOLIS / ALTO ALEGRE - AV. DR. ACIR ALVES LEITE, 362 - CENTRO - ALTO ALEGRE / ALTO DO IPIRANGA - AV. CURSINO, 197/201 - JD. SAÚDE - SÃO PAULO / ÁLVARES FLORENCE - RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 220 - CENTRO - ÁLVARES FLORENCE / ÁLVARES MACHADO - AV. DAS AMÉRICAS, 260 - CENTRO - ÁLVARES MACHADO / ÁLVARO DE CARVALHO - AV. SANTA CECÍLIA, 25 - CENTRO - ÁLVARO DE CARVALHO / ALVINLÂNDIA - AV. DR. COUTO JÚNIOR, 248 - CENTRO - ALVINLÂNDIA / AMERICANA - PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 14 - CENTRO - AMERICANA / AMÉRICO BRASILENSE - RUA FRANCISCO MART. OLIVEIRA, 416 - BELA VISTA - AMÉRICO BRASILENSE / AMPARO - PRAÇA MONSENHOR JOÃO BATISTA LISBOA, 64 - CENTRO - AMPARO / ANDRADINA - RUA PAES LEME, 1.075 - CENTRO - ANDRADINA / ANDROMEDA - AV. ANDROMEDA, 1.787 - JARDIM SATÉLITE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / ANGATUBA - RUA MAJOR PEREIRA DE MORAES, 705 - CENTRO - ANGATUBA / ANGÉLICA - AV. ANGÉLICA, 2.310 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO / ANHANGABAÚ - RUA FORMOSA, 357 - CENTRO - SÃO PAULO / ANHUMAS - RUA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 492 - CENTRO - ANHUMAS / APARECIDA - RUA BARÃO DO RIO

CENTRO, 226 - CENTRO - APARECIDA / **ARAÇATUBA** - RUA FLORIANO PEIXOTO, 44 - CENTRO - ARAÇATUBA / **ARAÇOIABA DA SERRA** - PRAÇA CEL. ALMEIDA, 111 - CENTRO - ARAÇOIABA DA SERRA / **ARARAQUARA** - AV. BRASIL, 435 - CENTRO - ARARAQUARA / **ARARAS** - PRAÇA BARÃO DE ARARAS, 415 - CENTRO - ARARAS / **AREALVA** - RUA JOÃO BASÍLIO, 683 - CENTRO - AREALVA / **AREÍÓPOLIS** - RUA BALDUINO ANTONIO PORTES, 352 - CENTRO - AREÍÓPOLIS / **ARIRANHA** - RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 144 - CENTRO - ARIRANHA / **ARTUR NOGUEIRA** - RUA 10 DE ABRIL, 602 - CENTRO - ARTUR NOGUEIRA / **ASSIS** - AV. RUI BARBOSA, 694 - CENTRO - ASSIS / **ATIBAIA** - PRAÇA CLAUDINO ALVES, 33 - CENTRO - ATIBAIA / **AURIFLAMA** - R. JOÃO PACHECO DE LIMA, 54-102 - CENTRO - AURIFLAMA / **AV. SUMARÉ - URB** - AV. SUMARÉ, 1.101/1.103 - PERDIZES - SÃO PAULO / **AVAI** - RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 390-A - CENTRO - AVAÍ / **AVANHANDAVA** - PRAÇA SANTA LUZIA, 125 - CENTRO - AVANHANDAVA / **AVARÉ** - LARGO SÃO JOÃO, 134 - CENTRO - AVARÉ / **BAIRRO BOA VISTA** - RUA TIRADENTES, 2.150 - BOA VISTA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / **BAIRRO DO CARMO** - AV. SETE DE SETEMBRO, 1.046 - CARMO - ARARAQUARA / **BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA** - RUA EDGARD CONCEIÇÃO, 542 - PAULISTA - PIRACICABA / **BAIRRO SÃO JOÃO** - RUA MARECHAL DEODORO, 1.394 - SÃO JOÃO - ARAÇATUBA / **BÁLSAMO** - PRAÇA DOUTOR ALCIDES FERREIRA, 507 - CENTRO - BÁLSAMO / **BARÃO GERALDO** - RUA BENEDITO ALVES ARANHA, 147 - DISTR. BARÃO GERALDO - CAMPINAS / **BARIRI** - AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 498 - CENTRO - BARIRI / **BARRA BONITA** - RUA 1º DE MARÇO, 263 - CENTRO - BARRA BONITA / **BARRETOS** - RUA VINTE, 828 - CENTRO - BARRETOS / **BARRINHA** - AV. PRESIDENTE VARGAS, 694 - CENTRO - BARRINHA / **BARUERI** - RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 46 - CENTRO - BARUERI / **BASTOS** - RUA PRESIDENTE VARGAS, 537 - CENTRO - BASTOS / **BATAIS** - RUA CEL. JOAQUIM ROSA, 13 - CENTRO - BATAIS / **BAURU** - PRAÇA RUI BARBOSA, 1/55 - CENTRO - BAURU / **BEBEDOURO** - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 123 - CENTRO - BEBEDOURO / **BELA VISTA** - AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 726 - BELA VISTA - SÃO PAULO / **BELO HORIZONTE** - AV. BRASIL, 1.497 - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE / **BERNARDINO DE CAMPOS** - PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA, 155 - CENTRO - BERNARDINO DE CAMPOS / **BERRINI - URB** - PÇA. GENERAL GENTIL FALCÃO, 60 - CID. MONÇÕES - SÃO PAULO / **BILAC** - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 302 - CENTRO - BILAC / **BIRIGUI** - PRAÇA DR. GAMA, 220 - CENTRO - BIRIGUI / **BOA VISTA** - RUA ONZE DE JUNHO, 285 - BOA VISTA - LIMEIRA / **BOCAINA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - CENTRO - BOCAINA / **BOITUVA** - RUA CEL. EUGENIO MOTTA, 153 - CENTRO - BOITUVA / **BONFIM** - AV. GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1.139 - BONFIM - CAMPINAS / **BOQUEIRÃO** - AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, 15 - BOQUEIRÃO - SANTOS / **BOTUCATU** - RUA AMANDO DE BARROS, 816 - CENTRO - BOTUCATU / **BRAGANÇA PAULISTA** - PRAÇA RAUL LEME, 212 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA / **BRÁS** - AV. CELSO GARCIA, 504 - BRÁS - SÃO PAULO / **BRASÍLIA-DF** - SHCS CR QDR. 504 BL B S/N LJ 55 E 56 - ASA SUL - BRASÍLIA / **BRÁS CUBAS** - RUA FRANCISCO AFONSO DE MELO, 96 - BRÁS CUBAS - MOGI DAS CRUZES / **BRODOWSKI** - RUA FLORIANO PEIXOTO, 913 - CENTRO - BRODOWSKI / **BROOKLIN** - RUA BARÃO DO TRIUNFO, 515 - BROOKLIN - SÃO PAULO / **BROTAS** - PRAÇA AMADOR SIMOES, 1 - CENTRO - BROTAS / **BURI** - PRAÇA NOVE DE JULHO, 150 - CENTRO - BURI / **BURITAMA** - PRAÇA ANA RITA MENDES, 90 - CENTRO - BURITAMA / **CABRÁLIA PAULISTA** - RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, 225 - CENTRO - CABRÁLIA PAULISTA / **CABREÚVA** - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 22 - CENTRO - CABREÚVA / **ÇAÇAPAVA** - RUA CAPITÃO JOÃO RAMOS, 58 - CENTRO -ÇAÇAPAVA / **CACHOEIRA PAULISTA** - AV. CEL. DOMICIANO, 12 - CENTRO - CACHOEIRA PAULISTA / **CAFELÂNDIA** - RUA PEDRO DE TOLEDO, 200 - CENTRO - CAFELÂNDIA / **CAJOBI** - RUA MIZAEL ANACLETO DE SOUZA, 159 - CENTRO - CAJOBI / **CAJURU** - LARGO SÃO BENTO, 771 - CENTRO - CAJURU / **CAMBUCI** - RUA CLIMACO BARBOSA, 63 - CAMBUCI - SÃO PAULO / **CAMPINAS** - RUA DR. QUIRINO, 1.372 - CENTRO - CAMPINAS / **CAMPO BELO** - AV. VEREADOR JOSÉ DINIZ, 3.725 - SANTO AMARO - SÃO PAULO / **CAMPO GRANDE** - RUA MARECHAL RONDON, 1.671 - CENTRO - CAMPO GRANDE / **CAMPO LIMPO PAULISTA** - RUA CAMPOS SALLES, 16 - CENTRO - CAMPO LIMPO PAULISTA / **CAMPOS DO JORDÃO** - AV. DR. JANUÁRIO MIRAGLIA, 1.128 - VILA ABERNESIA - CAMPOS DO JORDÃO / **CAMPOS ELISEOS** - AV. SAUDADE, 838 - CAMPOS ELISEOS - RIBEIRÃO PRETO / **CAMPOS NOVOS PAULISTA** - AV. JOSÉ TEODORO DE SOUZA, 679 - CENTRO - CAMPOS NOVOS PAULISTA / **CÂNDIDO MOTA** - RUA FADLO JABUR, 877 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA / **CÂNDIDO RODRIGUES** - RUA SÃO PAULO, 371 - CENTRO - CÂNDIDO RODRIGUES / **CAPÃO BONITO** - RUA GENERAL CARNEIRO, 563 - CENTRO - CAPÃO BONITO / **CAPELA DO ALTO** - PRAÇA DA MATRIZ, 15 - CENTRO - CAPELA DO ALTO / **CAPIVARI** - PRAÇA RODRIGUES DE ABREU, 336 - CENTRO - CAPIVARI / **CARAGUATATUBA** - PRAÇA DR. CANDIDO MOTTA, 163 - CENTRO - CARAGUATATUBA / **CARDOSO** - AV. CENTRAL, 1.337 - CENTRO - CARDOSO / **CASA BRANCA** - RUA CEL. JOSÉ JULIO, 678 - CENTRO - CASA BRANCA / **CASA VERDE** - RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 101 - CASA VERDE - SÃO PAULO / **CASTILHO** - AV. GETÚLIO VARGAS, 625 - CENTRO - CASTILHO / **CATANDUVA** - RUA MARANHÃO, 694 - CENTRO - CATANDUVA / **CEAGESP** - AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1.946 - PORTÃO 3 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO / **CEDRAL** - AV. OLAVO BILAC, 293 - CENTRO - CEDRAL / **CENTRO** - RUA QUITANDA, 78/80 - CENTRO - SÃO PAULO / **CERQUEIRA CÉSAR** - RUA OLÍMPIO PAVAN, 290 - CENTRO - CERQUEIRA CÉSAR / **CERQUILHO** - RUA DA FAZENDINHA, 19 - CENTRO - CERQUILHO / **CESÁRIO LANGE** - RUA JOSÉ VIEIRA DE MIRANDA, 787 - CENTRO - CESÁRIO LANGE / **CHARQUEADA** - RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 186 - CENTRO - CHARQUEADA / **CHAVANTES** - PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 11 - CENTRO - CHAVANTES / **CIDADE ADEMAR** - AV. CUPECÉ, 3.249 - CIDADE ADEMAR - SÃO PAULO / **CIDADE NOVA** - AV. PRESIDENTE VARGAS, 418 - CIDADE NOVA - FRANCA / **CLOVIS BEVILACQUA** - LARGO SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - SÃO PAULO / **COLINA** - RUA SETE DE SETEMBRO, 325 - CENTRO - COLINA / **CONCHAL** - RUA FRANCISCO FERREIRA ALVES, 298 - CENTRO - CONCHAL / **CONCHAS** - RUA CEARÁ, 129 - CENTRO - CONCHAS / **CONSOLAÇÃO** - RUA DA CONSOLAÇÃO, 369 - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO / **CORDEIRÓPOLIS** - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 111 - CENTRO - CORDEIRÓPOLIS / **COROADOS** - AV. RUI BARBOSA, 72 - CENTRO - COROADOS / **CORUMBATAÍ** - AV. HUM, 390 - CENTRO - CORUMBATAÍ / **COSMÓPOLIS** - AV. ESTER, 380 - CENTRO - COSMÓPOLIS / **COTIA** - AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 152 - CENTRO - COTIA / **CRAVINHOS** - RUA TIRADENTES, 442 - CENTRO - CRAVINHOS / **CRUZEIRO** - AV. JORGE TIBIRICA, 675 - CENTRO - CRUZEIRO / **CUBATÃO** - AV. NOVE DE ABRIL, 2.145 - CENTRO - CUBATÃO / **CURITIBA** - RUA MARECHAL DEODORO, 810 - CENTRO - CURITIBA / **DESCALVADO** - AV. GUERINO OSVALDO, 414 - CENTRO - DESCALVADO / **DIADEMA** - RUA MANOEL DA NÓBREGA, 107 - CENTRO - DIADEMA / **DISTRITO DA ESTAÇÃO** - RUA GENERAL CARNEIRO, 243 - DISTRITO DA ESTAÇÃO - FRANCA / **DIVINOLÂNDIA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 638 - CENTRO - DIVINOLÂNDIA / **DOIS CÓRREGOS** - PRAÇA MAJOR CARLOS NEVES, 61 - CENTRO - DOIS CÓRREGOS / **DRACENA** - AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 824 - CENTRO - DRACENA / **DUARTINA** - AV. NOVE DE JULHO, 631 - CENTRO - DUARTINA / **DUMONT** - RUA ANTONIO TOVO, 279 - CENTRO - DUMONT / **DUQUE DE CAXIAS** - RUA DUQUE DE CAXIAS, 425 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO / **ECHAPORÁ** - RUA BRASIL, 148 -

CENTRO - ECHAPORÁ / **ELIAS FAUSTO** - RUA CEL. DOMINGOS FERREIRA, 155 - CENTRO - ELIAS FAUSTO / **EMBARÉ** - AV. PEDRO LESSA, 1.452 - EMBARÉ - SANTOS / **EMBU** - RUA DOMINGOS PASCOAL, 48 - CENTRO - EMBU / **ERMELINO MATARAZZO** - AV. SÃO MIGUEL PAULISTA, 5.064/5.092 - JARDIM COTINHA - SÃO PAULO / **ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 181 - CENTRO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL / **ESTRELA D'OESTE** - RUA BRASIL, 612 - CENTRO - ESTRELA D'OESTE / **FARIA LIMA** - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.886 - JARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO / **FERNANDO PRESTES** - RUA JOSÉ AGUSTONI, 474 - CENTRO - FERNANDO PRESTES / **FERNANDÓPOLIS** - AV. AMADEU BIZELLI, 1.056 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS / **FLÓRIDA PAULISTA** - PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, 30 - CENTRO - FLÓRIDA PAULISTA / **FÓRUM CATANDUVA** - PARQUE DAS AMÉRICAS, 55 - CENTRO - CATANDUVA / **FRANCA** - RUA MAJOR CLAUDIANO, 2.001 - CENTRO - FRANCA / **FRANCO DA ROCHA** - RUA CAVALHEIRO A SESTINI, 119 - CENTRO - FRANCO DA ROCHA / **FREGUESIA DO Ó** - RUA PARAPUA, 7/9 - ITABERABA - SÃO PAULO / **FREI GALVÃO** - AV. JOÃO PESSOA, 1.123 - PEDREGULHO - GUARATINGUETÁ / **GARÇÁ** - ALAMEDA MATHIAS MANCHINI, 37 - CENTRO - GARÇÁ / **GENERAL CARNEIRO** - AV. GENERAL CARNEIRO, 1.200 - VILA AUGUSTA - SOROCABA / **GETULINA** - PRAÇA NOVE DE JULHO, 104 - CENTRO - GETULINA / **GLICÉRIO** - AV. PREFEITO WALDOMIRO MAROTTA, 286 - CENTRO - GLICÉRIO / **GONZAGA** - RUA DR. GALEÃO CARVALHAL, 40 - GONZAGA - SANTOS / **GUAÍRA** - RUA OITO, 681 - CENTRO - GUAÍRA / **GUAPIAÇU** - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 92 - CENTRO - GUAPIAÇU / **GUARÁ** - RUA CARLOS DE CAMPOS, 243 - CENTRO - GUARÁ / **GUARAÇÁI** - RUA Dª ALCIDES CANDIDA DE SOUZA, 799 - CENTRO - GUARAÇÁI / **GUARANTÃ** - AV. BRASIL, 173 - CENTRO - GUARANTÃ / **GUARARAPES** - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 294 - CENTRO - GUARARAPES / **GUARAREMA** - RUA RANGEL JUNIOR, 170 - CENTRO - GUARAREMA / **GUARATINGUETÁ** - RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO, 99 - CENTRO - GUARATINGUETÁ / **GUAREÍ** - RUA SÃO PAULO, 68 - CENTRO - GUAREÍ / **GUARIBA** - RUA NOVE DE JULHO, 349/357 - CENTRO - GUARIBA / **GUARUJÁ** - RUA WASHINGTON, 585 - VILA MAIA - GUARUJÁ / **GUARULHOS** - RUA LUIZ GAMA, 56/58 - CENTRO - GUARULHOS / **HERCULÂNDIA** - AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, 119 - CENTRO - HERCULÂNDIA / **HIGIENÓPOLIS** - RUA SETE DE SETEMBRO, 476 - HIGIENÓPOLIS - CATANDUVA / **HORTOLÂNDIA** - RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 533 - CENTRO - HORTOLÂNDIA / **IACANGA** - RUA NOVE DE JULHO, 235 - CENTRO - IACANGA / **IBATÉ** - RUA SANTA IRUA, 530 - CENTRO - IBATÉ / **IBIRAPUERA** - AV. IBIRAPUERA, 2.545 - INDIANÓPOLIS - SÃO PAULO / **IBIRAREMA** - RUA FRANCISCO PONTREMOLÉZ, 404 - CENTRO - IBIRAREMA / **IBITINGA** - RUA PRUDENTE DE MORAES, 549 - CENTRO - IBITINGA / **IBIÚNA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 287 - CENTRO - IBIÚNA / **ICÉM** - PRAÇA CORONEL SALUSTIANO, 446 - CENTRO - ICÉM / **IGARAÇU DO TIETÉ** - RUA PEREIRA DE REZENDE, 496 - CENTRO - IGARAÇU DO TIETÉ / **IGARAPAVA** - RUA CERQUEIRA CESAR, 502 - CENTRO - IGARAPAVA / **IGUAPE** - RUA DOS ESTUDANTES, 30 - CENTRO - IGUAPE / **ILHA SOLTEIRA** - ALAMEDA MATO GROSSO, 71 - CENTRO - ILHA SOLTEIRA / **ILHABELA** - PRAÇA CEL. JULIÃO MOURA NEGRÃO, 145 - CENTRO - ILHABELA / **INDAIATUBA** - RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 555 - CENTRO - INDAIATUBA / **INDEPENDÊNCIA** - AV. INDEPENDÊNCIA, 503 - INDEPENDÊNCIA - TAUBATÉ / **INÚBIA PAULISTA** - AV. CAMPOS SALLES, 322 - CENTRO - INÚBIA PAULISTA / **IPAUSSU** - PRAÇA DR. RAPHAEL DE SOUZA, 340 - CENTRO - IPAUSSU / **IPIRANGA** - AV. D. PEDRO I, 1.330 - IPIRANGA - RIBEIRÃO PRETO / **IPIRANGA MONUMENTO** - AV. NAZARETH, 595 - IPIRANGA - SÃO PAULO / **IPIRANGA SILVA BUENO** - RUA SILVA BUENO, 1.508 - IPIRANGA - SÃO PAULO / **IPUÁ** - AV. CARLOS FERNANDES, 736 - CENTRO - IPUÁ / **IRACEMÁPOLIS** - RUA DOM PEDRO II, 510 - CENTRO - IRACEMÁPOLIS / **IRAPUÃ** - RUA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, 192 - CENTRO - IRAPUÃ / **ITAÍ** - PRAÇA PADRE ERNESTO ODINO, 1.100 - CENTRO - ITAÍ / **ITAJAJOBI** - RUA PEDRO DE TOLEDO, 557 - CENTRO - ITAJOBI / **ITAJU** - RUA MIGUEL BRAZ ARROTEIA, 661 - CENTRO - ITAJU / **ITANHAÉM** - AV. RUI BARBOSA, 38 - CENTRO - ITANHAÉM / **ITAPECERICA DA SERRA** - AV. EDUARDO ROBERTO DAHER, 97 - CENTRO - ITAPEERICA DA SERRA / **ITAPETININGA** - RUA JOSÉ BONIFACIO, 377 - CENTRO - ITAPETININGA / **ITAPEVA** - PRAÇA ANCHIETA, 176 - CENTRO - ITAPEVA / **ITAPEVI** - AV. CESARIO DE ABREU, 137 - CENTRO - ITAPEVI / **ITAPIRA** - RUA FRANCISCO GLICERIO, 221 - CENTRO - ITAPIRA / **ITÁPOLIS** - RUA ODILON NEGRÃO, 630 - CENTRO - ITÁPOLIS / **ITAPUÍ** - RUA RUI BARBOSA, 60 - CENTRO - ITAPUÍ / **ITAQUAQUECETUBA** - PRAÇA PADRE JOÃO ÁLVARES, 167 - CENTRO - ITAQUAQUECETUBA / **ITAQUERA** - RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELI, 374 - ITAQUERA - SÃO PAULO / **ITATIBA** - RUA DR. AGUIAR PUPO, 204 - CENTRO - ITATIBA / **ITATINGA** - PRAÇA DA BANDEIRA, 293 - CENTRO - ITATINGA / **ITIRAPINA** - AV. UM, 287 - CENTRO - ITIRAPINA / **ITIRAPUÃ** - RUA DOZITO MALVAR RIBAS, 4.833 - CENTRO - ITIRAPUÃ / **ITU** - RUA FLORIANO PEIXOTO, 761 - CENTRO - ITU / **ITUVERAVA** - AV. DR. SOARES DE OLIVEIRA, 332 - CENTRO - ITUVERAVA / **JABAQUARA** - AV. JABAQUARA, 1.236 - MIRANDÓPOLIS - SÃO PAULO / **JABOTICABAL** - PRAÇA NOVE DE JULHO, 113 - CENTRO - JABOTICABAL / **JAÇANÃ** - RUA BENJAMIM PEREIRA, 898/900 - JAÇANÃ - SÃO PAULO / **JACARÉI** - RUA ALFREDO SCHURIG, 172 - CENTRO - JACARÉI / **JACI** - RUA CASSIANO MACIEL PONTES, 175 - CENTRO - JACI / **JAGUARIÚNA** - PRAÇA UMBELINA BUENO, 40 - CENTRO - JAGUARIÚNA / **JALES** - RUA ONZE, 2.247 - CENTRO - JALES / **JAMBEIRO** - R. CORONEL JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 90 - CENTRO - JAMBEIRO / **JARDIM - STO. ANDRÉ** - AV. DOM PEDRO II, 709 - JARDIM - SÃO PAULO / **JARDINÓPOLIS** - RUA AMÉRICO SALLES, 731 - CENTRO - JARDINÓPOLIS / **JARDINS - URB** - RUA AUGUSTA, 2.015 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO / **JARINU** - RUA INDEPENDÊNCIA, 9 - CENTRO - JARINU / **JAÚ** - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 456 - CENTRO - JAÚ / **JD. ANÁLIA FRANCO - URB** - R. EMÍLIA MARENGO, 537/541 - VILA REGENTE - SÃO PAULO / **JERIQUEIRA** - AV. NELSON RIBEIRO, 366 - CENTRO - JERIQUEIRA / **JOANÓPOLIS** - RUA ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, 8 - CENTRO - JOANÓPOLIS / **JOÃO RAMALHO** - AV. HUET BACELLAR, 257 - CENTRO - JOÃO RAMALHO / **JOSÉ BONIFÁCIO** - AV. NOVE DE JULHO, 662 - CENTRO - JOSÉ BONIFÁCIO / **JULIO MESQUITA** - PRAÇA JULIO MESQUITA, 513 - CENTRO - JULIO MESQUITA / **JUNDIAÍ** - RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 941 - CENTRO - JUNDIAÍ / **JUNQUEIRÓPOLIS** - PRAÇA ÁLVARO OLIVEIRA JUNQUEIRA, 50 - CENTRO - JUNQUEIRÓPOLIS / **JURUPEMA** - RUA CARLOS GOMES, 32 - JURUPEMA - TAQUARITINGA / **LAGOINHA** - AV. CEL. MANOEL A. DOM. DE CASTRO, 45 - CENTRO - LAGOINHA / **LAPA** - RUA AFONSO SARDINHA, 218 - LAPA - SÃO PAULO / **LARANJAL PAULISTA** - PRAÇA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 143 - CENTRO - LARANJAL PAULISTA / **LARGO DO SOCORRO - URB** - LARGO DO SOCORRO, 60 - VILA SOCORRO - SÃO PAULO / **LEME** - AV. 29 DE AGOSTO, 500 - CENTRO - LEME / **LENÇÓIS PAULISTA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 643 - CENTRO - LENÇÓIS PAULISTA / **LIMEIRA** - PRAÇA TOLEDO DE BARROS, 120 - CENTRO - LIMEIRA / **LINS** - RUA LUIZ GAMA, 459 - CENTRO - LINS / **LONDRINA** - RUA PERNAMBUCO, 299 - CENTRO - LONDRINA / **LORENA** - RUA BARÃO DE CASTRO LIMA, 23/35 - CENTRO - LORENA / **LUCÉLIA** - AV. INTERNACIONAL, 1.652 - CENTRO - LUCÉLIA / **LUCIANÓPOLIS** - RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, 359 - CENTRO - LUCIANÓPOLIS / **LUPÉRCIO** - RUA BECHARA ABIB, 91 - CENTRO - LUPÉRCIO / **MACATUBA** - RUA SÃO PAULO, 11/10 - CENTRO - MACATUBA / **MAIRINQUE** - AV. DR. GASPAR RICARDO JR., 374 - CENTRO - MAIRINQUE / **MAIRIPORÃ** - AV. TABELIÃO PASSARELLA, 474 - CENTRO - MAIRIPORÃ / **MANDURI** - AV. BRASIL, 319 - CENTRO - MANDURI / **MARABÁ PAULISTA** - AV.

ÁLVARO COELHO, 224 - CENTRO - MARABÁ PAULISTA / **MARACÁI** - AV. SÃO PAULO, 466 - CENTRO - MARACÁI / **MARIÁPOLIS** - AV. PREF. JOAQUIM DA COSTA E SILVA, 560 - CENTRO - MARIÁPOLIS / **MARÍLIA** - AV. SAMPAIO VIDAL, 660 - CENTRO - MARÍLIA / **MARTINÓPOLIS** - AV. CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 668 - CENTRO - MARTINÓPOLIS / **MATÃO** - RUA RUI BARBOSA, 825 - CENTRO - MATÃO / **MATRIZ** - RUA XV DE NOVEMBRO, 111 - CENTRO - SÃO PAULO / **MAUÁ** - RUA LUIZ MARIANI, 86 - CENTRO - MAUÁ / **MIGUELÓPOLIS** - AV. LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1.196 - CENTRO - MIGUELÓPOLIS / **MINEIROS DO TIETÉ** - RUA VINTE E SETE DE AGOSTO, 432 - CENTRO - MINEIROS DO TIETÉ / **MIRANDÓPOLIS** - RUA NOVE DE JULHO, 1.287 - CENTRO - MIRANDÓPOLIS / **MIRASSOL** - RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2.138 - CENTRO - MIRASSOL / **MOCOCA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 413 - CENTRO - MOCOCA / **MOGI DAS CRUZES** - RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 215 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / **MOGI GUAÇU** - RUA XV DE NOVEMBRO, 100 - CENTRO - MOGI GUAÇU / **MOGI MIRIM** - PRAÇA SÃO JOSÉ, 200 - CENTRO - MOGI MIRIM / **MONGAGUÁ** - PRAÇA FERNANDO ARENS, 199 - CENTRO - MONGAGUÁ / **MONTE ALTO** - PRAÇA DR. LUIZ Z. DE LIMA, 1.503 - CENTRO - MONTE ALTO / **MONTE APRAZÍVEL** - RUA MONTEIRO LOBATO, 231 - CENTRO - MONTE APRAZÍVEL / **MONTE AZUL PAULISTA** - PRAÇA RIO BRANCO, 204 - CENTRO - MONTE AZUL PAULISTA / **MONTE MOR** - RUA DR. CARLOS DE CAMPOS, 131 - CENTRO - MONTE MOR / **MONTEIRO LOBATO** - PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 210 - CENTRO - MONTEIRO LOBATO / **MOOCA** - RUA DA MOOCA, 1.986 - MOOCA - SÃO PAULO / **MORRO AGUDO** - RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA, 1.594 - CENTRO - MORRO AGUDO / **NEVES PAULISTA** - RUA QUINTINO BOCAIUVA, 328 - CENTRO - NEVES PAULISTA / **NHANDEARA** - R. DR. ANTONIO BELCHIOR SILVEIRA, 123 4 - CENTRO - NHANDEARA / **NIPOÃ** - AV. 9 DE JULHO, 48 - CENTRO - NIPOÃ / **NOSSA SENHORA DO SABARÁ - URB** - AV. NOSSA SRA. DO SABARÁ, 2.058 - JD. CAMPO GRANDE - SÃO PAULO / **NOVA ALIANÇA** - PRAÇA PADRE JOÃO NOLTE, 111 - CENTRO - NOVA ALIANÇA / **NOVA EUROPA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 195 - CENTRO - NOVA EUROPA / **NOVA GRANADA** - RUA JOSÉ BARONE MERCADANTE, 525 - CENTRO - NOVA GRANADA / **NOVA GUATAPORANGA** - RUA BRASIL, 102 - CENTRO - NOVA GUATAPORANGA / **NOVA ITAIM** - RUA JOÃO CACHOEIRA, 754 - ITAIM - SÃO PAULO / **NOVA ODESSA** - RUA DUQUE DE CAXIAS, 600 - CENTRO - NOVA ODESSA / **NOVO HORIZONTE** - RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 483 - CENTRO - NOVO HORIZONTE / **NUPORANGA** - RUA PRUDENTE DE MORAES, 261 - CENTRO - NUPORANGA / **OCAUÇU** - AV. CELESTE CASAGRANDE, 80 - CENTRO - OCAUÇU / **OLÍMPIA** - RUA NOVE DE JULHO, 1.032 - CENTRO - OLÍMPIA / **ORIENTE** - RUA RODOLFO MIRANDA, 368 - CENTRO - ORIENTE - **ORLÂNDIA** - AV. TRÊS, 520 - CENTRO - ORLÂNDIA / **OSASCO** - R. REPÚBLICA DO LIBANO, 127/129 - CENTRO - OSASCO / **OSVALDO CRUZ** - AV. BRASIL, 411 - CENTRO - OSVALDO CRUZ / **OURINHOS** - RUA NOVE DE JULHO, 491 - CENTRO - OURINHOS / **OUROESTE** - AV. DOS BANDEIRANTES, 1.593 - CENTRO - OUROESTE / **PACAEMBU** - AV. VEREADOR JOSÉ GOMES DUDA, 1.338 - CENTRO - PACAEMBU / **PACAEMBU - URB** - AV. PACAEMBU, 1.934 - PACAEMBU - SÃO PAULO / **PALMITAL** - RUA VEREADOR CLOVIS CAMARGO BUENO, 469 - CENTRO - PALMITAL / **PAMPLONA - URB** - R. PAMPLONA, 822/826 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO / **PANORAMA** - RUA QUINTINO MAUDONET, 803 - CENTRO - PANORAMA / **PARAGUAÇU PAULISTA** - PRAÇA NOVE DE JULHO, S/Nº - CENTRO - PARAGUAÇU PAULISTA / **PARAIBUNA** - RUA MAJOR UBATUBANO, 133 - CENTRO - PARAIBUNA / **PARAÍSO** - RUA SÃO JOÃO, 505 - CENTRO - PARAÍSO / **PARANAPANEMA** - RUA MANOEL DOMINGUES LEITE, 424 - CENTRO - PARANAPANEMA / **PARI** - AV. DR. CARLOS DE CAMPOS, 235 - PARI - SÃO PAULO / **PATROCÍNIO PAULISTA** - RUA CONEGO PEREGRINO, 1.625 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA / **PAULÍNIA** - AV. JOSÉ PAULINO, 807 - LJ. 1 E 2 - TÉRREO - CENTRO - PAULÍNIA / **PAULISTA - URB** - AV. PAULISTA, 460 - BELA VISTA - SÃO PAULO / **PAULISTA BELA CINTRA** - AV. PAULISTA, 21 - B. VISTA - SÃO PAULO / **PEDERNEIRAS** - RUA SANTOS DUMONT, S-187 - CENTRO - PEDERNEIRAS / **PEDREGULHO** - RUA MAJOR ANTONIO CANDIDO, 337 - CENTRO - PEDREGULHO / **PEDREIRA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 466 - CENTRO - PEDREIRA / **PEDRO DE TOLEDO** - AV. BRASIL, 2 - CENTRO - PEDRO DE TOLEDO / **PENÁPOLIS** - PRAÇA DR. CARLOS SAMPAIO FILHO, 15 - CENTRO - PENÁPOLIS / **PENHA** - PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, 42/50 - PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO / **PERDIZES** - RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 202 - PERDIZES - SÃO PAULO / **PEREIRA BARRETO** - RUA COZO TAGUCHI, 1.408 - CENTRO - PEREIRA BARRETO / **PEREIRAS** - PRAÇA CORONEL MACHADO, 105 - CENTRO - PEREIRAS / **PERUS** - RUA DR. SYLVIO DE CAMPOS, 102 - VILA PERUS - SÃO PAULO / **PIACATU** - RUA FELIPE DOS SANTOS, 528 - CENTRO - PIACATU / **PIEIDADE** - RUA COMENDADOR PARADA, 1 - CENTRO - PIEIDADE / **PILAR DO SUL** - PRAÇA CEL FERNANDO PRESTES, 56 - CENTRO - PILAR DO SUL / **PINDAMONHANGABA** - RUA DOS ANDRADAS, 280 - CENTRO - PINDAMONHANGABA / **PINHEIROS PEDROSO DE MORAIS** - RUA PEDROSO DE MORAIS, 604 - PINHEIROS - SÃO PAULO / **PINHEIROS TEODORO SAMPAIO** - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.600 - PINHEIROS - SÃO PAULO / **PIQUEROBI** - RUA DR. PEDRO DE TOLEDO, 406 - CENTRO - PIQUEROBI / **PIQUETE** - PRAÇA DA BANDEIRA, 52 - CENTRO - PIQUETE / **PIRACAIA** - RUA MARECHAL DEODORO, 191 - CENTRO - PIRACAIA / **PIRACICABA** - RUA PRUDENTE DE MORAES, 723 - CENTRO - PIRACICABA / **PIRAJU** - PRAÇA ATALIBA LEONEL, 121 - CENTRO - PIRAJU / **PIRAJUI** - PRAÇA PREFEITO PEDRO DA ROCHA BRAGA, 160 - CENTRO - PIRAJUI / **PIRANGI** - RUA CAMPOS SALLES, 885 - CENTRO - PIRANGI / **PIRAPOZINHO** - RUA RUI BARBOSA, 856 - CENTRO - PIRAPOZINHO / **PIRASSUNUNGA** - RUA JOSÉ BONIFACIO, 483 - CENTRO - PIRASSUNUNGA / **PIRATININGA** - RUA DR. JOSÉ LISBOA JR., 69 - CENTRO - PIRATININGA / **PIRITUBA** - AV. BENEDITO DE ANDRADE, 71 - LOJA 41 - V. P. BARRETO - SÃO PAULO / **PITANGUEIRAS** - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 54 - CENTRO - PITANGUEIRAS / **PLANALTO** - RUA AMADEU TORRES LOPES, 758 - CENTRO - PLANALTO / **POÁ** - TRAVESSA MIGUEL SAAD, 130 - CENTRO - POÁ / **POLONI** - RUA CÂNDIDO POLONI, 291 - CENTRO - POLONI / **POMPÉIA** - RUA CARLOS BUENO DE TOLEDO, 172 - CENTRO - POMPÉIA / **PONGAÍ** - PRAÇA CEL. LAZARO LOPES DE MORAES, 251 - CENTRO - PONGAÍ / **PONTAL** - RUA ANANIAS DA COSTA FREITAS, 571 - CENTRO - PONTAL / **PONTE SÃO JOÃO** - AV. SÃO JOÃO, 630 - PONTE SÃO JOÃO - JUNDIAÍ / **PORTO FELIZ** - PRAÇA CORONEL ESMEDO, 90 - CENTRO - PORTO FELIZ / **PORTO FERREIRA** - RUA CEL. PROCÓPIO CARVALHO, 654 - CENTRO - PORTO FERREIRA / **POTIRENDABA** - RUA PEDRO GARCIA DIAS, 566 - CENTRO - POTIRENDABA / **PRADÓPOLIS** - RUA SANTOS DUMONT, 542 - CENTRO - PRADÓPOLIS / **PRAIA GRANDE** - AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 426 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE / **PRESIDENTE BERNARDES** - RUA CORONEL MANOEL ROBERTO BARBOSA, 733 - CENTRO - PRESIDENTE BERNARDES / **PRESIDENTE EPITÁCIO** - AV. PRESIDENTE VARGAS, 8-6 - CENTRO - PRESIDENTE EPITÁCIO / **PRESIDENTE PRUDENTE** - RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 560 - CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE / **PRESIDENTE VENCESLAU** - TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 42 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU / **PROMISSÃO** - AV. PEDRO DE TOLEDO, 422 - CENTRO - PROMISSÃO / **QUATÁ** - AV. RUI BARBOSA, 578 - CENTRO - QUATÁ / **QUINTANA** - RUA JOÃO VILLADANGOS, 229 - CENTRO - QUINTANA / **QUIRIRIM** - RUAL CEL JOSÉ BENEDITO M. DE MATOS, 51 - QUIRIRIM - TAUBATÉ / **RANCHARIA** - AV. DOM PEDRO II, 680 - CENTRO - RANCHARIA / **REDEÇÃO DA SERRA** - AV. SETE DE SETEMBRO, 829 - CENTRO - REDEÇÃO DA SERRA / **REGENTE**

FEIJÓ - AV. JOSÉ BONIFACIO, 433 - CENTRO - REGENTE FEIJÓ / **REGINÓPOLIS** - RUA BOA VISTA, 581 - CENTRO - REGINÓPOLIS / **REGISTRO** - R. GERSONI NAPOLI, 94 - CENTRO - REGISTRO / **RIBEIRÃO BONITO** - RUA SÃO PAULO, 700 - CENTRO - RIBEIRÃO BONITO / **RIBEIRÃO CORRENTE** - RUA FRANCISCO FRANCO, 630 - CENTRO - RIBEIRÃO CORRENTE / **RIBEIRÃO PIRES** - RUA FELIPE SABAG, 43 - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES / **RIBEIRÃO PRETO** - RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 296 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO / **RINCÃO** - AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 284 - CENTRO - RINCÃO / **RINÓPOLIS** - RUA SÃO LUIZ, 135 - CENTRO - RINÓPOLIS / **RIO CLARO** - AV. DOIS, 178 - CENTRO - RIO CLARO / **RIO DAS PEDRAS** - RUA PRUDENTE DE MORAES, 247 - CENTRO - RIO DAS PEDRAS / **RIO DE JANEIRO** - RUA CANDELARIA, 65 - LOJA A - CENTRO - RIO DE JANEIRO / **ROBERTO** - RUA SANTA TEREZINHA, 237 - CENTRO - PINDORAMA / **ROSEIRA** - PRAÇA SANT'ANA, 351 - CENTRO - ROSEIRA / **RUBIÁCEA** - AV. MINISTRO KONDER, 107 - CENTRO - RUBIÁCEA / **RUDGE RAMOS** - AV. DR. RUDGE RAMOS, 327 - RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO / **SABINO** - AV. SETE DE SETEMBRO, 688 - CENTRO - SABINO / **SAGRES** - AV. REPÚBLICA, 534 - CENTRO - SAGRES / **SALES OLIVEIRA** - RUA VOLUNTÁRIO NELIO GUIMARAES, 370 - CENTRO - SALES OLIVEIRA / **SALMOURÃO** - PRAÇA DA BANDEIRA, 460 - CENTRO - SALMOURÃO / **SALTINHO** - AV. JOAQUIM MENDES PEREIRA, 556 - CENTRO - SALTINHO / **SALTO** - AV. D. PEDRO II, 280 - CENTRO - SALTO / **SALTO DE PIRAPORA** - RUA OVIDIO LEME DOS SANTOS, 140 - CENTRO - SALTO DE PIRAPORA / **SALTO GRANDE** - AV. CEL. PEDRO POCAY, 236 - CENTRO - SALTO GRANDE / **SANTA ADÉLIA** - AV. XV DE NOVEMBRO, 111 - CENTRO - SANTA ADÉLIA / **SANTA BÁRBARA D'OESTE** - RUA XV DE NOVEMBRO, 859 - CENTRO - SANTA BÁRBARA D'OESTE / **SANTA CLARA D'OESTE** - AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO, 194 - SANTA CLARA - SANTA CLARA D'OESTE / **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO** - RUA DR. JORGE TIBIRICA, 823 - CENTRO - SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO / **SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS** - AV. XV DE NOVEMBRO, 657 - CENTRO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS / **SANTA CRUZ DO RIO PARDO** - AV. TIRADENTES, 204 - CENTRO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO / **SANTA FÉ DO SUL** - AV. NAVARRO DE ANDRADE, 551 - CENTRO - SANTA FÉ DO SUL / **SANTA GERTRUDES** - RUA DOIS, 325 - CENTRO - SANTA GERTRUDES / **SANTA RITA DO PASSA QUATRO** - RUA VICTOR MEIRELLES, 373 - CENTRO - STA. RITA DO PASSA QUATRO / **SANTA ROSA DO VITERBO** - RUA CONDESSA FILOMENA MATARAZZO, 81 - CENTRO - SANTA ROSA DO VITERBO / **SANTA TEREZINHA** - RUA MANOEL ELIAS ZINA, 31 - SANTA TEREZINHA - PIRACICABA / **SANTANA** - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1.456/1.458 - SANTANA - SÃO PAULO / **SANTANA DO PARAÍBA** - AV. RUI BARBOSA, 2.513 - SANTANA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / **SANTO AMARO** - RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 662 - STO. AMARO - SÃO PAULO / **SANTO ANASTÁCIO** - RUA OSVALDO CRUZ, 305 - CENTRO - SANTO ANASTÁCIO / **SANTO ANDRÉ** - RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 75/81 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / **SANTO ANTÔNIO DE POSSE** - RUA DR. JORGE TIBIRICA, 690 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DE POSSE / **SANTO ANTÔNIO DO PINHAL** - RUA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 260 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO PINHAL / **SANTOS** - RUA DOM PEDRO II, 49 - CENTRO - SANTOS / **SÃO BERNARDO DO CAMPO** - RUA MARECHAL DEODORO, 787 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO / **SÃO CAETANO DO SUL** - RUA BARALDI, 894 - CENTRO - SÃO CAETANO DO SUL / **SÃO CARLOS** - RUA CONDE DO PINHAL, 2.118 - CENTRO - SÃO CARLOS / **SÃO FELIPE** - RUA HERMELINO MATARAZZO, 321 - V. GAGLIARDI - SOROCABA / **SÃO JOÃO DA BOA VISTA** - PRAÇA DA CATEDRAL, 7 - CENTRO - S. JOÃO DA BOA VISTA / **SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO** - AV. EVARISTO CAVALHERI, 414 - CENTRO - SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO / **SÃO JOAQUIM DA BARRA** - PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 181 - CENTRO - SÃO JOAQUIM DA BARRA / **SÃO JOSÉ DA BELA VISTA** - RUA CAP. ANSELMO DINIZ, 1.343 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BELA VISTA / **SÃO JOSÉ DO BARREIRO** - PRAÇA PREFEITO JOSÉ DE MARINS FREIRE, 21 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO / **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** - PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, 191 - CENTRO - S. JOSÉ DO RIO PARDO / **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - RUA VOLUNTÁRIOS DE SÃO PAULO, 2.857 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** - AV. DR. NELSON D'AVILA, 203 - JARDIM APARECIDA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / **SÃO JUDAS** - AV. INDIANÓPOLIS, 3.247 - SÃO JUDAS - SÃO PAULO / **SÃO LOURENÇO DA SERRA** - PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 27 - CENTRO - SÃO LOURENÇO DA SERRA / **SÃO MANUEL** - RUA XV DE NOVEMBRO, 245 - CENTRO - SÃO MANUEL / **SÃO**

MIGUEL ARCANJO - RUA CÔNEGO FRANCISCO RIBEIRO, 805 - CENTRO - SÃO MIGUEL ARCANJO / **SÃO MIGUEL PAULISTA** - RUA SALVADOR DE MEDEIROS, 14 - S. M. PTA. - SÃO MIGUEL - SÃO PAULO / **SÃO PEDRO** - RUA VALENTIM AMARAL, 949 - CENTRO - SÃO PEDRO / **SÃO ROQUE** - RUA XV DE NOVEMBRO, 28 - CENTRO - SÃO ROQUE / **SÃO ROQUE DA FARTURA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 267 - S. R. FARTURA - ÁGUAS DA PRATA / **SÃO SEBASTIÃO** - AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 335 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO / **SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** - RUA MAJOR PACHECO, 160 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA / **SÃO SIMÃO** - RUA DEODORO DA FONSECA, 1.001 - CENTRO - SÃO SIMÃO / **SÃO VICENTE** - RUA FREI GASPAR, 338 - CENTRO - SÃO VICENTE / **SARUTAIÁ** - RUA JOAQUIM FRANCO DE GODOI, 465 - CENTRO - SARUTAIÁ / **SENADOR FLAQUER** - RUA LUIZ PINTO FLAQUER, 519 - CENTRO - SANTO ANDRÉ / **SERRA AZUL** - RUA CAPITÃO REIS, 112 - CENTRO - SERRA AZUL / **SERRA NEGRA** - RUA NOVE DE JULHO, 21 - CENTRO - SERRA NEGRA / **SERRANA** - RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 322 - CENTRO - SERRANA / **SERTÃOZINHO** - RUA VOLUNTÁRIO OTTO GOMES MARTINS, 1.380 - CENTRO - SERTÃOZINHO / **SEVERÍNIA** - PRAÇA CAPITÃO JOSÉ SEVERINO ALMEIDA, 435 - CENTRO - SEVERÍNIA / **SOCORRO** - RUA DR. CAMPOS SALLES, 164 - CENTRO - SOCORRO / **SOROCABA** - RUA XV DE NOVEMBRO, 63/67 - CENTRO - SOROCABA / **SOUSAS** - AV. ISABELITA VIEIRA, 34 - CENTRO - CAMPINAS / **SUD MENUCCI** - AV. BENTO ALVES NATEL, 442 - CENTRO - SUD MENUCCI / **SUMARÉ** - AV. 7 DE SETEMBRO, 447 - CENTRO - SUMARÉ / **SUZANO** - RUA GENERAL FRANCISCO GLICERIO, 987 - CENTRO - SUZANO / **TABAPUÃ** - AV. RODOLFO BALDI, 1006 - CENTRO - TABAPUÃ / **TABATINGA** - RUA QUINTINO DO VALE, 211 - CENTRO - TABATINGA / **TABOÃO DA SERRA** - RUA CAETANO BARRELA, 95 - JARDIM DA GLORIA - TABOÃO DA SERRA / **TAIÚVA** - RUA ANTONIO COLLETES, 167 - CENTRO - TAIÚVA / **TAMBAÚ** - RUA DR. ALFREDO GUEDES, 40 - CENTRO - TAMBAÚ / **TANABI** - RUA CEL. MILITÃO, 488 - CENTRO - TANABI / **TAPIRATIBA** - RUA ERNESTO TRANQUILLINI, 324 - CENTRO - TAPIRATIBA / **TAQUARAL** - RUA PAULA BUENO, 918 - TAQUARAL - CAMPINAS / **TAQUARITINGA** - RUA MAL. DEODORO, 1.149 - CENTRO - TAQUARITINGA / **TAQUARITUBA** - PRAÇA SÃO ROQUE, 71 - CENTRO - TAQUARITUBA / **TATUAPÉ** - AV. CELSO GARCIA, 3.431 - TATUAPÉ - SÃO PAULO / **TATUÍ** - RUA XV DE NOVEMBRO, 415 - CENTRO - TATUÍ / **TAUBATÉ** - RUA BISPO RODOVALHO, 4/8 - CENTRO - TAUBATÉ / **TIETÉ** - PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 239 - CENTRO - TIETÉ / **TIMBURI** - RUA XV DE NOVEMBRO, 597 - CENTRO - TIMBURI / **TIRADENTES** - AV. TIRADENTES, 451 - LUZ - SÃO PAULO / **TORRINHA** - RUA ANGELO BORTOLAI, 530 - CENTRO - TORRINHA / **TREMEMBÉ** - RUA BOM JESUS, 220 - CENTRO - TREMEMBÉ / **TUCURUVI** - AV. TUCURUVI, 331/333 - TUCURUVI - SÃO PAULO / **TUPÃ** - RUA AIMORES, 1283 - CENTRO - TUPÃ / **TUPI PAULISTA** - AV. NOVE DE JULHO, 563 - CENTRO - TUPI PAULISTA / **UBATUBA** - RUA CONCEIÇÃO, 138 - CENTRO - UBATUBA / **UBERLÂNDIA** - RUA AFONSO PENA, 689 - CENTRO - UBERLÂNDIA / **UBIRAJARA** - RUA PREFEITO JOSÉ FERREIRA DIAS, 447 - CENTRO - UBIRAJARA / **UCHOA** - PRAÇA JOÃO BIROLLI, 49 - CENTRO - UCHOA / **URUPÉS** - RUA JOSÉ BONIFACIO, 534 - CENTRO - URUPÉS / **UTINGA** - RUA PORTO SEGURO, 526/530 - STA. TEREZINHA - SANTO ANDRÉ / **VALINHOS** - RUA 7 DE SETEMBRO, 160 - CENTRO - VALINHOS / **VALPARAÍSO** - AV. NOVE DE JULHO, 602 - CENTRO - VALPARAÍSO / **VARGEM GRANDE DO SUL** - RUA DO COMÉRCIO, 280 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL / **VERA CRUZ** - RUA PAULO GUERREIRO FRANCO, 604 - CENTRO - VERA CRUZ / **VICENTE DE CARVALHO** - AV. THIAGO FERREIRA, 652 - VICENTE DE CARVALHO - GUARUJÁ / **VILA ARENS** - RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 241 - VILA ARENS - JUNDIAÍ / **VILA BARCELONA** - RUA TAIPAS, 420 - SANTA MARIA - SÃO CAETANO DO SUL / **VILA BELA VISTA** - RUA HORACIO ALVES CUNHA, 8-60 - JARDIM BELA VISTA - BAURU / **VILA BUARQUE** - RUA REGO FREITAS, 530 - VILA BUARQUE - SÃO PAULO / **VILA CÁRDIA** - AV. RODRIGUES ALVES, 19-20 - CÁRDIA - BAURU / **VILA CARRÃO** - AV. CONSELHEIRO CARRÃO, 2.244 - VILA CARRÃO - SÃO PAULO / **VILA DOS LAVRADORES** - RUA MAJOR MATHEUS, 383 - VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU / **VILA FALCÃO** - RUA DOS ANDRADAS, 4-4 - VILA FALCÃO - BAURU / **VILA FORMOSA** - PRAÇA SAMPAIO VIDAL, 285 - VILA FORMOSA - SÃO PAULO / **VILA GALVÃO** - AV. DONA EUGÊNIA MACHADO DA SILVA, 145 - VILA GALVÃO - GUARULHOS / **VILA GERTY** - RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 996 - NOVA GERTY - SÃO CAETANO DO SUL / **VILA GUILHERME** - AV. GENERAL ATALIBA

LEONEL, 2.466/2.470 - VILA GUILHERME - SÃO PAULO / **VILA INDUSTRIAL** - RUA DR. SALES DE OLIVEIRA, 551 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS / **VILA MACENO** - RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1.903 - VILA MACENO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / **VILA MARIA** - AV. GUILHERME COTCHING, 1.556 - VILA MARIA - SÃO PAULO / **VILA MARIANA** - RUA JOAQUIM TÁVORA, 505 - VILA MARIANA - SÃO PAULO / **VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** - AV. MARECHAL DEODORO, 49 - V. N. SRA. GRAÇAS - TAUBATÉ / **VILA POMPÉIA** - AV. PROF. ALFONSO BOVERO, 1.338 - VILA POMPÉIA - SÃO PAULO / **VILA PRADO** - RUA DONA ANA PRADO, 250 - VILA PRADO - SÃO CARLOS / **VILA PRUDENTE** - RUA DO ORFANATO, 133 - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO / **VILA RÉ** - RUA ITINGUÇU, 1.416 - VILA RÉ - SÃO PAULO / **VILA REZENDE** - AV. RUI BÁRBOSA, 264 - VILA REZENDE - PIRACICABA / **VILA SAMPAIO** - RUA HUMAITA, 1.346 - CENTRO - JUÁ / **VILA SANTA CATARINA - URB** - AV. SANTA CATARINA, 2.165 - VILA MASCOTE - SÃO PAULO / **VILA SÃO MIGUEL** - AV. CASTRO ALVES, 601 - SOMENZARI - MARÍLIA / **VILA SÔNIA** - AV. PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 3.405 - VILA SÔNIA - SÃO PAULO / **VILA TIBERIO** - RUA RODRIGUES ALVES, 393 - VILA TIBERIO - RIBEIRÃO PRETO / **VILA XAVIER** - ALAMEDA PAULISTA, 1.967/1.971 - VILA XAVIER - ARARAQUARA / **VINHEDO** - RUA NOVE DE JULHO, 159 - CENTRO - VINHEDO / **VIRADOURO** - AV. RUI BARBOSA, 566 - CENTRO - VIRADOURO / **VISCONDE DO RIO CLARO** - AV. VISCONDE DE RIO CLARO, 663 - CENTRO - RIO CLARO / **VISTA ALEGRE DO ALTO** - RUA HERCULANO DO LIVRAMENTO, 86 - CENTRO - VISTA ALEGRE DO ALTO / **VOTORANTIM** - RUA MONTE ALEGRE, 110 - CENTRO - VOTORANTIM / **VOTUPORANGA** - RUA AMAZONAS, 1.228 - CENTRO - VOTUPORANGA.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **MATEMÁTICA.** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **CONHECIMENTOS BANCÁRIOS. Sistema Financeiro Nacional:** Instituições Normativas: Conselho Monetário Nacional; Entidades Supervisoras; Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. Operadores: Instituições financeiras captadoras de depósito à vista; demais instituições financeiras e outros intermediários financeiros e administrativos de recursos de terceiros. **Conhecimentos de Serviços Bancários:** Abertura e movimentação de contas: documentos básicos para pessoa física e pessoa jurídica, capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio, Documentos comerciais: conceitos, finalidade, principais características e circulação: nota fiscal, fatura, borderô, contrato, duplicata, nota promissória, cheque, ordem de pagamento e DOC - documento de crédito e TED - Transferência Eletrônica de Dados. Prestação de serviços bancários: arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, recolhimento por conta de terceiros, recebimento de prêmios e seguros, custódia de valores, cartões magnéticos e cartões de crédito. **Operações Bancárias:** Noções gerais sobre: Operações Ativas (Operações de Crédito, Empréstimo em Conta, Títulos Descontados, Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, Financiamentos Rurais, Crédito Direto ao Consumidor, Fiança Bancária, Operação de Câmbio). Operações Passivas (Caderneta de Poupança, Depósitos à vista, a prazo, CDB, RDB, Obrigações por Empréstimos, Fundos). Operações Acessórias (Cobrança. Garantias Bancárias Reais: Hipoteca, Penhor e Caução. Alienação Fiduciária e Pessoal: fiança e aval). **RACIOCÍNIO LÓGIGO.** Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos. **MICROIN-FORMÁTICA.** Noções básicas de Windows 2000, MS-WORD 2000, Excel 2000 e Internet. **LÍNGUA INGLESA.** Leitura e interpretação de textos.